



RESOLUÇÃO Nº 05-2025 DE 03/07/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.948.316,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).

Considerando, a necessidade de realocação de dotações orçamentárias destinadas a cobertura de despesas correntes dos exercícios de 2023 e 2024, as quais não foram devidamente empenhadas,

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu João Douglas Fabrício, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.948.316,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais) destinando-se a cobertura de despesas de exercícios anteriores.

Órgão/unidade: 01.015

Função Programática: 10.302.0015.2023

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.92.00.00	01001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.948.316,00
Total			5.948.316,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.948.316,00
Total			5.948.316,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 03 de julho de 2025.

João Douglas Fabrício
Presidente do CISCOMCAM

